



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 680955/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2020

1ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 53/2020, que tem por **objeto**: cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - HIPERDIA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **22/10/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 07 (sete) itens disponíveis para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 07 (sete) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

1-GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.472.278.0001/64.

2-FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.250.803.0001/92.

3-DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.520.829.0001/40.

4-DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.520.829.0003/02.

5-DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.640.617.0001/10.

6-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.652.030.0001/70.

7-BASCEL SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 21.515.353.0001/02.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 1,2.

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 3, 4. Empresa inabilitada conforme edital item 4.4.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA, item 5.

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, item 6. A empresa não postou os documentos na plataforma do bll, data previsto no edital até **22/10/2020 09h30min**; edital item 7.1. Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (Art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019).

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 7

OBS: Em seguida foi convocada a segunda colocada para arremate dos itens das inabilitadas.

Destaques-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 680955/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2020

4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR AS SEGUINTE EMPRESAS:

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 1, 2, 6.

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 3, 4, 7.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA, item 5.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados na plataforma do BLL de todas as fases, do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, informo aos interessados que a fase **recursal** será aberta no dia **27/10/2020 às 15h30min (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 13.1, do edital, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema bll, (Bolsa de licitações do Brasil).

Várzea Grande - MT, 26 de outubro de 2020.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 53/2020

FORNECEDOR: **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.**
CNPJ: 17.472.278/0001-64

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará Sanitário	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRF	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT: 1401 – Jackson Alves Lopes Souza
Responsável Técnico CADIM

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 26 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº _____
Data: 26/10/2020 Hora: 10:17
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 53/2020

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará Sanitário	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRF	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: Jackson Alves Lopes Souza CRF: 1401 MT Responsável Técnico CADIM CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 26 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº _____
Data: 26/10/20 Hora: 10:11
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 53/2020			
FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 21.515.353/0001-02			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará Sanitário	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRF	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 26 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº	
Data: 26/10/2020	Hora: 10:17
Resp.:	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	